



**ED. Nº 819/2017 ANO III PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2017**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira

Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio

Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade

Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro

1º Secretário – Roberto Carlos da Silva

2º Secretário – Edson Prechlak de Lima

Vereador – José Divino Francisco da Silva

Vereador – Leonardo Corniani Dias

Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva

Vereador – Neife José Garcia

Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA Nº 274, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre designação da servidora, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 032/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, o (a) servidor (a) **Juliana Ferrari**, portador (a) do CPF nº 000.752.681-40, matrícula 1118, ocupante do cargo comissionado de Gerente, DAS – 2, para responsabilizar-se na ausência temporária do Secretário Titular da pasta, assinando solicitações e relatórios de diárias, além de outras funções, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 12 de junho de 2017.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**ERRATA**

O EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 818 PÁG. 01, DO DIA 12 DE JUNHO DE 2017, VIGOROU DE FORMA INCORRETA, ONDE SE LÊ “MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS” LEIA –SE “OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS”, EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO A PORTARIA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 170/2017

Cl nº 103/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

**AIRTON PEREIRA DA SILVA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Operador de Maquinas Pesadas**, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 2.207,79 (Dois mil duzentos e sete reais e setenta e nove centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 13 de junho de 2017, a encerrar-se em 12 de junho de 2018, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 032/2016.

**ERRATA**

A PORTARIA Nº 256, DE 31 DE MAIO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 815 PÁG. 01, DO DIA 07 DE JUNHO DE 2017, VIGOROU DE FORMA INCORRETA, ONDE SE LÊ “CHEFE DE NUCLEO, DAS – 6 ” LEIA –SE

“CHEFE DE NUCLEO, DAS – 7”, EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO A PORTARIA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PORTARIA Nº 256, DE 31 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 025/2017/Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, o qual solicita a exoneração e nomeação do (a) servidor (a), **RESOLVE**:

Art. 1º **Exonerar** a Sra. **Adriane Rodrigues Corrêa**, portadora do CPF nº 008.933.931-26, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Núcleo, DAS – 7, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º **Nomear** a servidora a cima citada, para ocupar o cargo de provimento comissionado Chefe de Setor, DAS – 6, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, a partir de 02 de junho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**LEI Nº 232, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A APM (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES) DA ESCOLA ESTADUAL VEREADOR KENDI NAKAI, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona à seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Declarada de Utilidade Pública a APM (Associação de Pais e Mestres) da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, entidade representante do segmento da Sociedade Civil e Organizada, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 26.844.209/0001-25, com sede na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 520, centro – Paraíso das Águas/MS.

**Art. 2º** - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas/MS, 13 de Junho de 2017.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,**  
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

#### LEI Nº 233, DE 13 DE JUNHO DE 2017

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O “CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS”, E DÁ OUTRAS PROVID.**

**IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas,** no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona à seguinte Lei:

**Art. 1º** - É declarada de utilidade pública municipal o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.530.281/0001-64, com sede na Av. Manoel Rodrigues da Cruz, 394, neste município de Paraíso das Águas/MS.

**Art. 2º** - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas/MS, 13 de Junho de 2017.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,**  
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O ordenador de Despesas Anizio Sobrinho de Andrade, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas-MS, **AUTORIZA** a contratação de empresa para realização de reparo elétrico de divisão de face para ligação de ares condicionados na Câmara Municipal, com o valor global de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), em favor da empresa CARLOS RODRIGO LARCEDA DA SILVA MEI, CNPJ 19.927.273/0001-04, referente ao Processo 024/2017, Dispensa de Licitação 023/2017, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 13 de junho de 2017

Anizio Sobrinho de Andrade  
Ver. Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

<b>LICITAÇÃO Nº.</b>	PREGÃO PRESENCIAL 070/2017
<b>PROCESSO Nº.</b>	1681/2017
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b>	PEREIRA DOS SANTOS E CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nr. 17.378.518/0001-66, VENCEDORA DOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 11 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 11.054,00 (ONZE MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 12 de junho de 2017.

DANNER SIENA  
Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 12 de junho de 2017.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

<b>LICITAÇÃO Nº.</b>	PREGÃO PRESENCIAL 071/2017
<b>PROCESSO Nº.</b>	1828/2017
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SANDUÍCHES, SALGADOS, REFRIGERANTES, ETC - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b>	LUIZA APARECIDA SOUZA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nr. 14.740.363/0001-78, VENCEDORA DOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, E 06 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 5.999,00 (CINCO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 12 de junho de 2017.

DANNER SIENA  
Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 12 de junho de 2017.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial 080/2017**  
**Processo 2030/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM TIPO SEDAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 28 de junho de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 12 de junho de 2017.

Danner Siena  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial 081/2017**  
**Processo 1983/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NA ÁREA DE CARDIOLOGIA, PARA ATENDER A DEMANDA NO SETOR DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 28 de junho de 2017, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito

a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 12 de junho de 2017.

Danner Siena  
Pregoeiro

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo do convênio nº 008/2016

Processo nº 1162/2016

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e Fundação Hospitalar de Costa Rica.

**Objeto:** O presente instrumento objetiva o acréscimo de 20% ao valor do convênio, ou seja, R\$ 116.000,00 (cento dezesseis mil reais) devido o aumento de medicamentos, procedimentos internos, acrescentando produtos e serviços médicos – hospitalares a população de Paraíso das Águas. E a prorrogação de prazo de vigência do convênio para mais 60 (sessenta) dias, sendo 13/06/2017 a 12/08/2017

**Valor:** O concedente repassará a conveniente a importância de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais), de forma de parcela única, mediante depósito em conta específica.

**Vigência do 1º termo aditivo de Convênio:** 11 de agosto de 2017

**Amparo Legal:** Lei nº Lei Municipal nº 212, de 08 de junho de 2016/ Lei Federal 8.666/93

**Data de Assinatura:** 13/06/2017

Assinam: Ivan da Cruz Pereira  
Walter Moreira Lima

#### RESOLUÇÃO CMDCA/PARAÍSO DAS ÁGUAS Nº 047, 13 DE JUNHO DE 2017.

**Divulgar o resultado da avaliação psicológica realizada na 4ª Etapa do 1º Processo de Escolha para membros suplentes do Conselho Tutelar de Paraíso das Águas/MS e dá outras providências.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso das Águas – CMDCA/Paraíso das Águas, no uso da atribuição que lhe confere a Resolução nº 040 de 05 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado da 4ª etapa - avaliação psicológica realizada no dia 02/06/2017, que segue:

- a) Vania Dolores de Carvalho – inscrição nº 004/2017 - **APTA**
- b) Niara Oliveira França de Oliveira – inscrição nº 006/2017 - **INAPTA**

Parágrafo Único. As candidatas poderão apresentar recurso nos dias 14/06/2017 das 8h00min as 16h00min, nas dependências da sala da Coordenação dos Órgãos Colegiados.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 13 de junho de 2017.

**Maria Elizabete Succhy Albuquerque**  
Presidente do CMDCA/Paraíso das Águas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481. Centro. Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2017

Entidades Selecionadas: PREF / FMAS / FMS / SAAE

### Decreto Orçamentário nº 318 / 2017

#### Abre Crédito Suplementar por Remanejamento e Anulação Parcial de Dotações orçamentárias,

#### JUSTIFICATIVA:

Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 221 de 22/12/2016,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas discriminadas abaixo:

#### 02.001 - Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

6.900,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

905,00

**7.805,00**

#### 02.004 - Departamento de Comunicação Social

04.131.0002.2114 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

62.312,50

**62.312,50**

**03.001 - Departamento de Administração**

04.122.0003.2005 - Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	876,61
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.397,00
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	67.271,33
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.684,12
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.725,28
	<hr/>
	133.954,34

**03.002 - Departamento de Finanças**

04.123.0003.2006 - Manutenção do Departamento de Finanças	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
	<hr/>
	1.600,00

**04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

08.244.0011.2042 - Programa Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.375,00
	<hr/>
	3.375,00
08.244.0011.2060 - Programa Passagens	

Página 1 de 6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**  
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481. Centro. Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2017

Entidades Selecionadas: PREF / FMAS / FMS / SAAE

**Decreto Orçamentário nº 318 / 2017**

3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	263,60
	<hr/>
	263,60

08.244.0011.2120 - Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF-SCFV)	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3,77
	<hr/>
	3,77

**05.001 - Departamento de Ensino Escolar**

12.122.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	6.900,00
	<hr/>
	6.900,00

**05.002 - Departamento de Cultura**

27.813.0007.2085 - Comemorações Festivas Municipais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.253,33
	<hr/>
	25.253,33

**05.003 - Departamento de Esporte e Lazer**

27.812.0006.2024 - Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes e Lazer	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
	<hr/>
	1.500,00

**06.001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**

10.301.0010.1032 - Aquisição de Veículo p/ a Unidade de Saúde	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	31.666,66
	<hr/>
	31.666,66

10.301.0010.1042 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde

[www.paraisodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br)

Telefone: 067 3248 1040

Página 4 de 12

4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.230,00
	<hr/>
	8.230,00
10.301.0010.2032 - Manutenção das Unidades de Saúde	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00
10.301.0010.2105 - Manutenção da Frota de Veículos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	63.349,95
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.259,00
	<hr/>
	71.608,95
10.301.0010.2106 - Piso da Atenção Básica - PAB Fixo	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2,55
	<hr/>
	2,55
10.301.0010.2107 - Piso da Atenção Básica Variável - Saúde da Família	
3.3.91.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Intra-Orçamentária)	1.649,90
	<hr/>
	1.649,90
10.301.0010.2109 - Piso da Atenção Básica Variável - Saúde Bucal	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.113,51
	<hr/>
	11.113,51

Página 2 de 6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**  
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481. Centro. Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2017

Entidades Selecionadas: PREF / FMAS / FMS / SAAE

## Decreto Orçamentário nº 318 / 2017

### 07.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana

04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.500,00
	<hr/>
	12.500,00
15.451.0004.1005 - Construção, Ampliação ou Reforma de Praças, Parques e Área de Lazer	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.920,00
	<hr/>
	7.920,00
15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Const. de Meio-Fio	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.544,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	245.843,18
	<hr/>
	253.387,18

### 08.001 - Secretaria de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento

04.122.0004.2090 - Gestão das Atividades do Departamento de Fomento e Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	37.347,04
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	308,04
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.918,08
	<hr/>
	52.573,16

### 13.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

08.243.0011.2102 - Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	890,51
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.220,56
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.084,68
	<hr/>
	5.195,75

08.244.0011.2095 - Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	14.633,48
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.227,08
	<hr/>
	24.860,56

**16.001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

17.512.0014.2113 - Gestão das Atividades do SAAE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	60.963,73
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.005,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.680,00
	<hr/>
	96.648,73

**Total Geral de Suplementações ...: 830.324,49**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**02.001 - Gabinete do Prefeito**

04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	905,00

Página 3 de 6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**  
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481. Centro. Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2017

Entidades Seleccionadas: PREF / FMAS / FMS / SAAE

**Decreto Orçamentário nº 318 / 2017**

	<hr/>	905,00
<b>03.001 - Departamento de Administração</b>		
04.122.0003.2005 - Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria		5.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		876,61
	<hr/>	5.876,61
<b>03.002 - Departamento de Finanças</b>		
04.123.0003.2006 - Manutenção do Departamento de Finanças		
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		1.600,00
	<hr/>	1.600,00
<b>04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
08.244.0011.2042 - Programa Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)		
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.330,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		160,20
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita		103,40
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		45,00
	<hr/>	3.638,60
08.306.0011.2056 - Programa Alimentar-se Bem		
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita		3,77
	<hr/>	3,77

**05.001 - Departamento de Ensino Escolar**

[www.paraisodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br)

Telefone: 067 3248 1040

Página 6 de 12

12.122.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	6.900,00
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	4.363,00
	<hr/>
	11.263,00
12.365.0005.1002 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Educação Infantil	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	25.764,72
	<hr/>
	25.764,72

**05.002 - Departamento de Cultura**

13.392.0007.2030 - Manutenção das Atividades de Cultura	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.748,36
	<hr/>
	5.748,36
27.813.0007.2085 - Comemorações Festivas Municipais	
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	10.253,33
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
	<hr/>
	25.253,33

**05.003 - Departamento de Esporte e Lazer**

27.812.0006.1030 - Reforma e Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	418.957,01
	<hr/>
	418.957,01

Página 4 de 6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**  
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2017

Entidades Seleccionadas: PREF / FMAS / FMS / SAAE

**Decreto Orçamentário nº 318 / 2017**

27.812.0006.2024 - Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes e Lazer	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
	<hr/>
	1.500,00

**06.001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**

10.301.0010.1042 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	38.118,75
	<hr/>
	38.118,75
10.301.0010.2032 - Manutenção das Unidades de Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.761,37
	<hr/>
	76.761,37
10.301.0010.2106 - Piso da Atenção Básica - PAB Fixo	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2,55
	<hr/>
	2,55
10.301.0010.2107 - Piso da Atenção Básica Variável - Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.649,90
	<hr/>
	1.649,90
10.301.0010.2109 - Piso da Atenção Básica Variável - Saúde Bucal	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00
10.302.0010.2104 - Apoio a Gestão Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	7.739,00
	<hr/>
	7.739,00

**07.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana**

04.451.0004.1056 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Próprios Municipais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.961,59
	<hr/> 3.961,59
15.451.0004.1004 - Calçamentos de Ruas e Avenidas	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.420,00
	<hr/> 15.420,00
15.451.0004.1005 - Construção, Ampliação ou Reforma de Praças, Parques e Área de Lazer	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	<hr/> 5.000,00
15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Const. de Meio-Fio	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	3.582,41
	<hr/> 3.582,41

**08.001 - Secretaria de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento**

04.122.0004.2090 - Gestão das Atividades do Departamento de Fomento e Desenvolvimento	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.405,46
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.350,00
3.3.91.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Intra-Orçamentária)	160,00
	<hr/> 16.915,46
18.541.0009.2118 - Implantação e Manutenção do Viveiro Municipal	

Página 5 de 6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**  
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2017

Entidades Seleccionadas: PREF / FMAS / FMS / SAAE

**Decreto Orçamentário nº 318 / 2017**

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.628,83
	<hr/> 9.628,83
23.695.0008.2096 - Desenvolvimento do Turismo	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.150,95
	<hr/> 33.150,95

**13.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania**

08.243.0011.2102 - Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.890,51
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.305,24
	<hr/> 5.195,75
08.244.0011.2095 - Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.105,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
3.3.91.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Intra-Orçamentária)	30,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	603,80
	<hr/> 6.038,80

**16.001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

17.512.0014.2113 - Gestão das Atividades do SAAE	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	7.417,12



3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	18.006,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.600,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	31.831,11
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	35.794,50
	96.648,73
<b>Total de Reduções ...:</b>	<b>830.324,49</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Paraíso das Águas/MS, 02 de Maio de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Página 6 de 6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**  
Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2017

Entidades Selecionadas: PREF / FMAS / FMS

## Decreto Orçamentário nº 319 / 2017

### Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro,

#### JUSTIFICATIVA:

Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 221 de 22/12/2016,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro nas Unidades Orçamentárias discriminadas abaixo:

#### 04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0011.2119 - Manutenção do CREAS - Centro Especializado de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.363,92
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56,67
	15.420,59

#### 05.001 - Departamento de Ensino Escolar

12.306.0005.2017 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	112.864,00
	112.864,00

**06.001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**

10.301.0010.2032 - Manutenção das Unidades de Saúde	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	37.598,41
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.855,42
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.356,90
	<hr/>
	78.810,73
10.301.0010.2117 - Piso da Atenção Básica Variável - Outros Programas	
4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.700,00
	<hr/>
	14.700,00

**07.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana**

15.452.0004.2111 - Manutenção dos Serviços Urbanos	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	279.333,33
	<hr/>
	279.333,33

**Total Geral de Suplementações ...: 501.128,65**

Página 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**  
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2017

Entidades Selecionadas: PREF / FMAS / FMS

## Decreto Orçamentário nº 319 / 2017

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Paraíso das Águas/MS, 02 de Maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
 IVAN DA CRUZ PEREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Página 2 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**  
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2017

Entidades Selecionadas: FMS

## Decreto Orçamentário nº 321 / 2017

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, por Excesso de Arrecadação,**

**JUSTIFICATIVA:**

Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964.

[www.paraisodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br)

Telefone: 067 3248 1040

Página 10 de 12

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 221 de 22/12/2016,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, conforme discriminado abaixo:

**06.001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**

10.301.0010.2032 - Manutenção das Unidades de Saúde

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 181.503

71.931,73

---

 71.931,73

**Total Geral de Suplementações ...: 71.931,73**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Paraíso das Águas/MS, 10 de Maio de 2017.

---

 IVAN DA CRUZ PEREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

---

 Página 1 de 1


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2017

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA

**Decreto Orçamentário nº 327 / 2017****Abre Crédito Suplementar por Remanejamento e Anulação Parcial de Dotações orçamentárias,****JUSTIFICATIVA:**

Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964.  
 Ofício CM nº 128/2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 221 de 22/12/2016,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária Câmara Municipal de Paraíso das Águas discriminada abaixo:

**01.001 - Gabinete do Presidente**

01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Adm. e Legislativas da Câmara

[www.paraisodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br)

Telefone: 067 3248 1040

Página 11 de 12

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	120.940,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	<hr/>
	215.440,00

**Total Geral de Suplementações ...: 215.440,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**07.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana**

15.451.0004.1004 - Calçamentos de Ruas e Avenidas	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	45.686,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	<hr/>
	100.686,00
15.451.0004.1008 - Aquisição de Máquinas	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00
26.782.0004.1003 - Construção e Reforma de Pontes, Mata-Burros e Bueiros	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	104.754,00
	<hr/>
	104.754,00
	<hr/>
	<b>Total de Reduções ...: 215.440,00</b>

Página 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**  
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2017

Entidades Seleccionadas: PREF / CAMARA

**Decreto Orçamentário nº 327 / 2017**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Paraíso das Águas/MS, 09 de Junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
 IVAN DA CRUZ PEREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Página 2 de 2